



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

PORTARIA Nº 056/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

DECIDE:

Art. 1º Atribuir Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) em conformidade com o Art. 45 da Resolução nº 002 de 31 de março de 2022 ao servidor **FELIPE VENTURA DE CARVALHO LOPES** portador do CPF: 048.535.334-27 ID 9.376.443 SDS- PE, **CHEFE DE PATRIMÔNIO**, símbolo- **CC-4** a partir de 02 Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de Abril do corrente ano.

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 02 de Abril de 2025.


MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE